



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 17 de Março de 2025

Edição Nº: 2839



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

#### DECRETO Nº 29/2025

**SÚMULA:** HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PSS  
ESTAGIO REMUNERADO, ABERTO PELO **EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ESTAGIO REMUNERADO**, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 002/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - PR, 14 de março de 2025.

**GIVANILDO LOPES**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 17 de Março de 2025

Edição Nº: 2839



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

## DECRETO Nº 30/2025

**SÚMULA:** HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PSS  
PROFESSORES, ABERTO PELO **EDITAL DE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025**

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PROFESSORES**, para os cargos de Professor 20 horas, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 003/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - PR, 17 de março de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*